

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “MÊS DAS MÃES SOLIDÁRIO”

1. Dados da requerente: Associação Comercial e Industrial de Potirendaba – ACIP, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 01.575.535/0001-53, com sede localizada na Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000, com os telefones (0xx17) 3249-1088 e (0xx17) 3249-2054 e endereço eletrônico acippotirendaba@gmail.com.
2. Nome da promoção solidária: “Mês das Mães Solidário”
3. Área de execução do plano: município de Potirendaba, Estado de São Paulo.
4. Data de início e término da promoção solidária: início em 07 de maio de 2021 e término em 01 de junho de 2021.
5. Período de participação: início em 07 de maio de 2021 e término em 01 de junho de 2021.
6. Objeto da promoção: incentivar os consumidores a realizarem doações de alimentos não perecíveis nas empresas do comércio, onde pelo qual toda a arrecadação será destinada às famílias necessitadas da cidade.
7. Todos os prêmios serão brindes fornecidos pelas empresas participantes e não poderão ser convertidos em dinheiro.
 - 7.1. O nome das empresas aderentes estará disponível impresso afixado no balcão de atendimento da sede da ACIP, situada à Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, em Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000, com livre acesso ao público; e no site, através do link: www.acipotirendaba.com.br.
8. Descrição detalhada da operação:
 - 8.1. A mecânica da promoção consiste na distribuição gratuita de cupons pelas empresas participantes aos seus clientes consumidores. Para cada um quilo (1kg) de alimentos não perecíveis doados, a empresa participante deverá entregar ao consumidor um cupom.
 - 8.2. De posse do cupom, o consumidor deverá preencher o cupom de forma correta, com seus dados pessoais: nome, CPF, telefone. Posteriormente, o consumidor deverá depositá-lo nas urnas localizadas nas empresas participantes, que deverão ficar em local visível e de fácil acesso.
 - 8.3. Ao preencher o cupom, o consumidor participante se declara conhecedor do regulamento da promoção, aceitando-o por completo. Não serão considerados

cupons fotocopiados, em branco, ilegíveis ou que não permitam a verificação de sua autenticidade.

- 8.4.** A apuração será no dia 01 de junho de 2021, às 18 horas, na sede da ACIP, localizada na Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000, cujo local estará plena e totalmente acessível a qualquer pessoa, juntamente com a presença dos organizadores, seguindo todas as normas regulamentares dos órgãos de saúde. A apuração será transmitida aos consumidores ao vivo pelas redes sociais da Associação Comercial e Industrial de Potirendaba – ACIP.
- 8.5.** As urnas contendo os cupons serão levadas ao local do sorteio pelos gerentes ou responsáveis das empresas participantes, até às 17 horas do dia 01 de junho de 2021. Após este horário, os cupons poderão ser depositados pelos consumidores participantes somente no local da apuração, no dia do sorteio, entre os 30 minutos que antecederão o horário do sorteio. A Associação Comercial e Industrial de Potirendaba assegura que os cupons serão depositados na urna na qual serão reunidos todos os cupons para o sorteio. Todos os cupons das urnas das empresas participantes serão colocados em uma só urna, de onde o cupom será retirado aleatória e sucessivamente até a correta contemplação, por personalidade a ser escolhida pelos responsáveis da campanha.
- 8.6.** Após a verificação do cupom sorteado, estando o mesmo devidamente preenchido, será declarado o ganhador. Cupons com informações incompletas serão considerados inaptos a participarem da promoção.
- 8.7.** O ganhador deverá comprovar sua identidade, apresentando a documentação solicitada pela promotora, nos termos do item 8.2 deste documento, além de assinar o devido recibo do prêmio.
- 8.8.** O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.
- 8.9.** O ganhador poderá reclamar seu prêmio, em até 180 (cento e oitenta) dias da data da apuração, na sede da ACIP.
- 9.** Local de exibição dos prêmios: Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000.
- 10.** Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção solidária pela mídia: jornal, cartazes, rádio e através do site da ACIP.
- 11.** Data, horário e endereço completo da apuração: A apuração será no dia 01 de junho de 2020, às 18 horas, na sede da ACIP, localizada na Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro,

no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000.

12. Forma de divulgação do resultado: o contato com o participante ganhador será através de telefone. A divulgação do participante ganhador será por meio de jornais e através do site da ACIP.
13. Prescrição do direito ao prêmio: conforme o Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de apuração da promoção solidária.
14. Entrega do prêmio: no prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus, sede da ACIP, situado à Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000. Se o ganhador for menor, o responsável legal receberá o prêmio que será entregue em nome do menor, mediante apresentação de documentos que comprove a situação de representação.
15. Divulgação da imagem do contemplado: ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o participante ganhador autoriza a empresa promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz por um período de até 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data da apuração.
16. Comissão para dirimir dúvidas: as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora.
17. Local onde o regulamento estará disponível: o regulamento estará disponível na sede da ACIP, situado à Rua Pedro Garcia Dias, 450, Centro, no município de Potirendaba, Estado de São Paulo, CEP nº 15.105-000, com livre acesso ao público; e no site, através do link: www.acipotirendaba.com.br.
18. Disposições gerais: Fica desde já, eleito o foro da Comarca de Potirendaba para solução de quaisquer questões ou conflitos referentes ao regulamento desta promoção.